



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA nos dias 21 e 23 de novembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
IGOR MIRANDA DA SILVA	1409 e 1595/2017	01 e 02/01/2018	2	21 e 23/11/2018	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 21 e 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 33.](#)